



IND 8003/2009

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CDC
 CSEB CAP CES CODNICEP
 CDESCMAT

Em 26 / 11 / 09
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Assuntos Sociais do Distrito Federal, a implantação urgente de uma creche no bairro Águas Claras, a fim de atender os moradores das quadras localizadas entre a QS 04 a QS 11, na Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Assuntos Sociais do Distrito Federal, a implantação urgente de uma creche no bairro Águas Claras, a fim de atender os moradores das quadras localizadas entre a QS 04 a QS 11, na Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

Toda cidade relativamente nova apresenta deficiências relacionadas à infraestrutura: falta de saneamento básico, águas pluviais, iluminação pública, dentre outras.

Em Águas Claras não é diferente. Ainda há problemas sérios de infraestrutura, entretanto, a falta de uma creche se faz necessária e urgente.

Isso porque quando os pais saem para trabalhar são obrigados a deixar seus filhos em creches que ficam até dez quilômetros de distância de suas residências. Trazendo transtornos que passam pelo aumento dos custos com transportes aos relacionados com seus empregos.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

BRUNELLI
 Deputado Distrital



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8003 / 09
 Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24-NOV-2009 15:17
 Leonardo 16308